



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Turismo

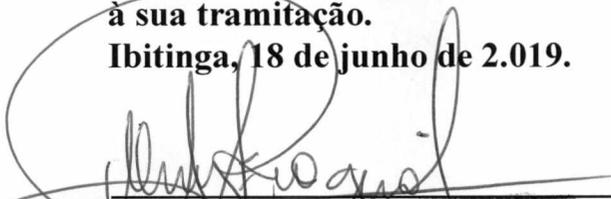
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2678/2019
Data: 18/06/2019 Horário: 22:50
Legislativo - PAR 187/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 12/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 14/06/2.019, e registrado sob o nº 15/2.019, que Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673/90, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência da privativa Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 18 de junho de 2.019.


Mercadon Sarlon Padalino Rogério
Relator Especial

